LEI Nº 2286, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional Especial e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$.16.020,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	00	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE		
	714	12.361.0001.2022.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMECE	16.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		012 033	RECURSOS TESOURO		
	715	12.361.0001.2022.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMECE	10,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		012 033	RECURSOS TESOURO		
	716	12.361.0001.2022.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMECE	10,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		012 033	RECURSOS TESOURO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02	05	00	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE		
	183	13.392.0009.2031.0000	Desenvolvimento e Incentivo da Cultura	-16.020,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		012 033	RECURSOS TESOURO		

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 01 de novembro de 2016

Juan Alex Testoni .
Prefeito(a) Municipal

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

P U B L I C A Ç Ã O

01/11/16 a 24/11/16

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº02066
De: 03/11/2016 até 24/11/2016

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013